

# QUILOMBOLAS DO VALE DO GORUTUBA: HÁBITOS CULTURAIS E AGRÍCOLAS

Almir Ferreira Junior

**RESUMO:** Quilombos são grupos de pessoas com características próprias determinadas por modo peculiar de vida extrapolando o conceito simplista de serem negros fugitivos do antigo regime escravocrata. Inseridos em diversos e diferenciados espaços, as várias comunidades espalharam-se entre os vales da mesorregião do Norte de Minas e estabeleceram ao longo de suas vidas relações humanas, sociais e biológicas com os ambientes do sertão, envolvendo valores, costumes e uma relação de pertencimento, sobretudo com o rio Gorutuba que faz parte de seus viveres. A problemática relacionada ao acesso, que faz parte da história de vida dessas populações tradicionais e que possui uma relação muito grande com a sobrevivência nos quilombos.

**Palavras Chave:** Quilombolas, Gorutubanos e Negros

**ABSTRACT:** Quilombo are groups of people with certain peculiar characteristics on the way of life, by extrapolating the simplistic concept of being fugitive slaves from the old slave regime. And inserted in several different areas, different communities spread across the valleys from the middle region of Northern Mines and settled throughout their lives human, social and biological environments relationships with the backwoods, involving values, customs, and a relationship of belonging especially with Gorutuba river that is part of your you live. The access-related issues, which is part of the life history of these traditional populations and has a very strong relationship with survival in the Quilombo. Key words: Quilombo, Gorutubanos and Negros

## **INTRODUÇÃO:**

### **A formação dos Quilombos no Brasil**

Do século XVI até meados do século XIX, vigorou legalmente no Brasil o sistema político e econômico denominado escravismo colonial, regime que teve início após a chegada dos portugueses no Brasil. Naquela época, Portugal vinha mantendo negócios imensamente lucrativos com o Oriente e, buscando expandir seu potencial econômico, ocupa as terras que hoje se chama Brasil. Primeiramente estabelece no território a base para a escala de navios que faziam a rota comercial, indo de Portugal às Índias e vice-versa, e, na sequência, institui o modo de produção escravista colonial (FLORENTINO, 2009, p. 29).

Assim, o regime escravista se consolidou na expropriação da força física produtiva dos negros africanos sobreviventes da travessia transatlântica e, nesta dinâmica, o negro viu-se na urgente necessidade de estabelecer formas de enfrentamento ao sistema escravocrata. Deste modo, ao longo da escravidão, mesmo com a liberdade vigiada e a força física coisificada, os escravos constituíram estratégias coletivas de luta, dentre as quais cita-se a fuga e o a formação de quilombos como ações concretas que possibilitaram a alguns escravos se desvencilhar das fazendas e senzalas e formarem os quilombos, espaços no qual se materializou o enfrentamento à ordem vigente no Brasil.

Em mais de três séculos de tráfico aberto, foram desembarcados quase cinco milhões de africanos em terras brasileiras para trabalharem como escravos na agricultura, na mineração, na lida doméstica e em atividades diversas nos meios urbanos. Processo violento, cruel e criminoso. Traço hediondo de nosso passado, cujas consequências ainda não foram resolvidas pela nossa sociedade. É por isso que temos que buscar compreendê-lo cada vez mais a fundo, sem rodeios ou ilusões.

Diferentemente do que já se disse, os negros não se submeteram passivamente à sua condição. Atos de resistência ocorreram durante todo o período da escravidão, desde os anos iniciais da exploração colonial até o momento que antecedeu a abolição. Mais do que vítimas, os escravos eram homens e mulheres que, diante de uma situação de

extrema opressão, buscavam maneiras de sobreviver da melhor maneira possível. Muito frequentemente a rebeldia se manifestava no cotidiano, de maneira sutil, por meio de pequenas ações de desobediência, sabotagens, lentidão na realização de tarefas ou escapadas momentâneas feitas com o objetivo de pressionar os senhores para que abrandassem os castigos, oferecessem melhores condições de trabalho, pedaços de terra para o cultivo de roças próprias, autonomia para a realização de festividades e de práticas religiosas.

Criava-se um espaço de negociação. Conquistas eram obtidas. O problema era quando tais conquistas ou certas expectativas criadas pela força do costume eram desrespeitadas. Por exemplo, até 1871, não havia uma lei no Brasil que obrigasse o senhor a alforriar o escravo que lhe entregasse a soma em dinheiro correspondente ao seu valor. Mas tal prática se tornou tão comum, aceita e esperada, que o senhor que se negasse a aceitá-la muito provavelmente atrairia para si a ira de seu escravo. O mesmo se passava por conta do descumprimento de uma promessa feita, da intensificação da atividade produtiva e assim por diante. Era quando explodia o sentimento de revolta.

### **Legislação atual**

A Constituição Brasileira de 1988 reconheceu aos "remanescentes das comunidades dos quilombos" o direito à propriedade da terra que ocupam. Muita polêmica surgiu em torno disso. Afinal, não são poucos os interesses em jogo. As dificuldades eram consideráveis. Por um lado, não havia documento de cartório que comprovasse a situação. Por outro, trata-se de um passado que só mais recentemente vem sendo valorizado. A condição, portanto, podia simplesmente ter caído no esquecimento. Acrescente-se o fato de que muitas comunidades estão estabelecidas em territórios ocupados por indígenas ou por indivíduos que para ali migraram e que também reivindicam a posse do lugar. Mas vimos que os quilombolas não se dão ao isolamento. O contato com outros grupos é plenamente compatível com a sua história.

O decreto 4.887, de 20 de novembro de 2003 (data que rememora a morte de Zumbi, principal líder palmarino), regulamentou o artigo constitucional sobre os direitos dos quilombolas. Segundo seu texto, "a caracterização dos remanescentes das comunidades dos quilombos será atestada mediante auto definição da própria comunidade", ou seja, não se trata de encontrar descendentes diretos de escravos

fugitivos que ainda vivem no mesmo assentamento de seus antepassados e sim de considerar a identidade construída em torno da resistência em comunidade contra os efeitos da escravidão. Claro avanço. Mas ainda insuficiente, já que são muitas as comunidades quilombolas que, mesmo após o seu reconhecimento legal, continuam sofrendo com todo tipo de abuso e discriminação.

## **Desenvolvimento**

### **A Formação dos Quilombos no Brasil**

A formação dos quilombos no Brasil ocorre no contexto escravista, diante das condições reais e objetivas em que os negros foram inseridos, situação em que, paulatinamente, levou a coletividade a desenvolver estratégias de negação àquele sistema. Não obstante, o não aceite ao escravismo se concretizou na formação dos espaços definidos como quilombos. Nesses territórios, seus habitantes – são nomeados de quilombolas, coletividade que em si, traduzem as lutas constituídas no seio do escravismo moderno no Brasil, onde a partir do exercício contínuo da resistência os escravos buscaram a liberdade e seus remanescentes, seguem na luta pelo acesso concreto à terra que usam e habitam historicamente (GOMES, 2006, p. 8). Desta forma, “o quilombo, enquanto espaço livre inventado pelos seus fundadores representou a recusa à escravidão e constituiu, por isso, uma subversão, ainda que limitada, à ordem colonial. Nesta esteira, pode-se afirmar que, onde houve escravidão de negros africanos e seus descendentes no Brasil, houve a formação de quilombos. Neste sentido, infere-se que, O quilombo era inerente à escravidão. Só havia fugitivos e quilombolas porque existiam homens escravizados sob exploração e violência. A ação quilombola era explicada na negação ao regime escravista. Em outras palavras, ao fugir e se aquilombar, ainda que “sem conscientização”, os escravizados acabavam por “dinamizar a estratificação social” sob o cativo, já que sua força de trabalho deixava de ser simples mercadoria. Portanto, a fuga e o aquilombamento tornaram-se fundamentais em determinado momento político da história do Brasil. (GOMES, 2006, p. 14)

Portanto, a história da escravidão no Brasil demonstra que “luta e organização são marcadas por atos de coragem, caracterizando o que se convencionou chamar de

“resistência negra” Por conta, das fugas e formação dos espaços chamados de mocambos ou quilombos” (SILVA, 2009, p. 33). Em razão disso, faz-se necessário apreender a formação do quilombo como um espaço estratégico a partir do qual, os escravizados constituíram-se em um movimento concreto de reação à escravidão, posto que “as atitudes dos quilombolas serviu de subsídios para o desgaste social, político e econômico do regime de escravismo” (GOMES, 2006, p. 15).

Comunidades de Remanescentes de Quilombolas: no contexto de Luta pela Terra. Deste modo, as comunidades de remanescentes de quilombos, conforme evidenciou -se, são espaços concretos que resistem ao tempo histórico, donde a coletividade quilombola, a partir das mobilizações, lutas e resistências, conquistaram o direito à terra, ao espaço que usam e habitam desde o período escravocrata. E, na realidade atual, este segmento de classe prossegue na luta pela concretização do direito de acesso à terra, conforme disposto no artigo 68 do ADCT/CF/88, posto que, quando privados dela e sem alternativa, muitos desses remanescentes se dirigem à periferia das grandes cidades (CAMPOS, 2005, p. 15), ampliando os espaços de pobreza e deixando morrer parte de suas vidas. Vencer essa realidade requer um longo aprendizado no sentido de que as lutas cotidianas dos quilombolas "não se restrinjam a interesses individuais e particularistas, desagregadas de um projeto totalizador.

Nessa perspectiva compreendemos que para além da luta social, imprescindível para acesso de condições de vida, as ações dos quilombolas poderão adensar a luta mais ampla, articulada às demais camadas de classe que tem como horizonte a emancipação humana. Essa reflexão, quando apreendida na totalidade, revela a essência das velhas estruturas, bem como a necessidade de superá-las, o que pode ocorrer a partir da organização e da luta daqueles segmentos que, por sua situação social, de exploração no interior do capitalismo, constituem “a força humana capaz de varrer o velho e criar o novo (MARX; ENGELS). (CAMPOS, 2005, p. 15).

Portanto, o desafio que se apresenta infere-se em apreender que as lutas e mobilizações encaminhadas pelas comunidades de remanescentes de quilombolas conjugam os anseios dos demais grupos subalternos, posto que, a partir da leitura da trajetória histórica desse segmento de classe, indica que as promessas de inclusão social do negro, esperadas para o pós-abolição, ainda não se concretizaram.

## **Quilombolas Gorutubanos**

Os quilombolas representam uma das maiores expressões de luta organizada no Brasil, em resistência ao sistema colonial escravista atuando sobre questões estruturais em diferentes momentos históricos e culturais, sob a liderança e inspiração.

Em Minas Gerais, existiu um celeiro de quilombos. No fim do século XVII, no momento em que o Quilombo de Palmares estava sendo destruído, descobriram-se em Minas Gerais as jazidas de ouro e diamante. Desde então, até o fim do século XVII, a região das Minas constitui-se a base geográfica e econômica do escravismo colonial brasileiro. (SIQUEIRA; CARDOSO, 1995, p.45).

Na trajetória de luta pelo direito ao território quilombolas tais comunidades elaboram suas identidades coletivas, constituem-se como sujeitos sociais, ampliando sua presença no espaço político, além de exigir reconhecimento de sua cidadania. Nesse processo de construção da cidadania os quilombolas questionam o lugar que lhes é imposto na sociedade, sendo portadores de reivindicações que visam resgatar seus direitos territoriais.

Das 153 comunidades quilombolas norte mineiras a maioria está localizada nos vales dos rios Verde Grande e Gorutuba.

Segundo o antropólogo Aderval Costa Filho, o povo que habita este espaço do Gorutuba, é considerado quilombolas, porque apresenta aspectos históricos, culturais, sociais e territoriais de ancestralidade comum.

Estudos atestam que os nativos gorutubanos ocuparam por mais de dois séculos o imenso território e viveram praticamente isolados até o início do século passado.

A região do Vale do Gorutuba é o maior campo negro quilombola até o momento, que tem aproximadamente 5.000 habitantes, 650 famílias e por 30 comunidades quilombolas ao longo de sua faixa de terra de 41.124.805 hectares. O território Gorutubano apresenta predominância de caatinga em três variações: arbórea, arbustivo- arbórea e arbustiva com e sem cactáceas.

Costa Filho(2005), escreve que os gorutubanos não se espalharam aleatoriamente pelo espaço territorial eles foram se acomodando, ao longo do tempo

, baseando no aprendizado de suas vivências entre eles e o meio, e assim, foram organizando seus modos de produção agrícolas e as relações sociais.

Dividem os solos em vazantes, que comportam porções de terras que são alagadas em época de cheias pelas águas.

Os capões que são áreas mais férteis, onde estão suas casas, hortas e as plantações de milho, feijão gorutuba e culturas como melancia, abóbora, batata doce e andu.

Os carrascos que são utilizados para a criação de animais, colheita de frutos, plantio de culturas medicinais, caça e mandioca.

Para a sobrevivência, os gorutubanos, cultivam milho, feijão gorutubano, algodão, cana, sorgo, mandioca, batata doce, mamona, amendoim, melancia, melão, arroz, bengô, andu; frutíferas: maracujá, seriguela, laranja, urucum, goiaba, umbuzeiro, caju, coco, pinha, mamão, café; medicinais: alecrim, arruda, hortelã, capim cidreira; hortas: quiabo, abóbora, maxixe, couve, alface, alho, cheiro verde, jiló. Criam bovinos, equinos, ovinos, caprinos, suínos e aves. Fabricam para comercialização farinha, queijo e requeijão.

O povo Gorutubano alimenta especificamente de arroz, feijão, farinha e verdura do próprio quintal e de carne quando sacrificam da própria criação ou quando pescam ou compram nas cidades vizinhas.

As pesquisas mostram que os gorutubanos não recordam do tempo da escravidão, nem das histórias dos seus antepassados nem mesmo das lutas de demarcação de terras e de suas diferenças e isolamento, é um povo sem memória histórica.

Se organizam em terrenos pequenos: glebas de terras por família, cercadas por arame farpado ou lixô com pequenas entradas, as cancelas.

A força do trabalho no Gorutuba, predomina o trabalho temporário, sem vínculo empregatício formal, principalmente entre o período de setembro a janeiro, com alta em dezembro que é o período chuvoso para o plantio e colheita de milho e feijão. Parte dos gorutubanos que não trabalham em outras regiões na época da seca, prestam serviços para os fazendeiros da região, plantando capim ou em carvoeiras ou como vaqueiros. Segundo os gorutubanos, a terra é boa para a sobrevivência, falta é orientação e suporte

para um melhor desenvolvimento da agricultura. Também, como meio de complementação da renda, o trabalho e as imigrações temporárias favorecem a diminuição da pressão sobre a terra escassa.

Há pequenas vendas, para comercialização de produtos como: balas, bolachas, tempero, arroz, cachaça, refrigerante, feijão, cerveja, que contribuem para o sustento das famílias. E é uma forma de encontros para bate papo entre as pessoas da comunidade.

A maioria das comunidades gorutubanas ocupa atualmente pequenas extensões de terras por causa de um intenso processo de grilagem. Assim, a falta de terras, provoca problemas de geração de renda, porque não há espaço suficiente para moradias e agricultura..

Também, as estratégias produtivas dos gorutubanos, com o processo de privatização das terras ocorreu o desmatamento generalizado da vegetação nativa para a produção de carvão e formação de pastagens.

Ainda, com a construção da Barragem Bico da Pedra em Janaúba-MG, o regime de cheias do rio Gorutuba alterou consideravelmente, afetando as terras férteis e úmidas de culturas nas vazantes e a solta do gado, mudando o hábito dos gorutubanos no uso da terra.

É importante ressaltar, que a produção no universo gorutubano se dá com a utilização de determinados ofícios, importantes ao processo de trabalho: ofício de rezadeira, de benzedor, de marceneiro, de vaqueiro, que retratam valores culturais e religiosos. As expressões de ofícios, remetem parte da memória e estão ligadas à natureza e a uma vontade divina.

O auto reconhecimento dos gorutubanos como remanescentes de quilombo, tem implicado na apropriação nas categorias política, jurídico, social e aos aparatos do estado.

Portanto, o quilombo do gorutuba é uma conquista coletiva de revitalização de laços históricos e sociais.

## **Conclusão**

O artigo descreve a historiografia brasileira, status de fatores de ocupação quilombola no Norte de Minas, mostrando a formação, modo de vida e a herança cultural, social e histórica.

O Norte de Minas, especificamente o Vale do Gortuba, constitui um espaço atrativo para os oprimidos pelas exigências da colonização em busca de liberdade, sendo importantes grupamentos essenciais no processo de ocupação territorial da região.

A descrição feita sobre o povo gortubano é uma miniatura partícula das características históricas, culturais, sociais e de sobrevivência agrícola que descortina da riqueza do universo gortubano.

Bibliografia

CAMPOS, Andreino. Do quilombo à favela: a reprodução do “espaço criminalizado” no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

COSTA FILHO, Aderval. Laudo de Identificação e de Limitação Territorial do Quilombo do Gortuba. Brasília: Fundação Cultural Palmares/ Universidade Católica de Brasília, 2005.

FLORENTINO, Manolo. A diáspora africana. Dossiê especial - Diáspora negra - Tráfico negreiro: dos porões da história moderna. José Chrispian(Org.). Revista História Viva, ano VI, n. 66. São Paulo: Duetto, 2009.

GOMES, Flávio dos Santos. História de quilombolas: mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro, século XIX. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

SILVA, Joseane Maia Santos. Comunidades quilombolas, suas lutas, sonhos e utopias. Revista Palmares - Cultura Afro-brasileira. A FCP chega aos 21 anos - Tempo de cidadania e diversidade. Ano V, n. 5, ago. 2009.

